DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 223, DE 11 DE AGOSTO DE 1998

Publicado no Diário da Assembléia 1006

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução n.º 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

- Art. 1°. EXONERAR, a pedido, **Denise Dias Dutra Drumond** do cargo de Procurador Jurídico, nomeada pelo Decreto Administrativo n° 15, de 12 de junho de 1992, de conformidade com o Processo n° 12.217/98.
- **Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 20 dias do mês de julho de 1998.
 - Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**Presidente